

PORTARIA Nº 202/CBMSC/2009, de 01 de setembro de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o artigo 17, Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, ao Bombeiro Militar abaixo relacionado, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina: CB BM 912242-7 VALDEMIR GALLOTTI MARQUES.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC